



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhorí, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

**ATA N.º 018/2019**  
**Sessão Ordinária - 14/10/2019**

APROVADO em 23/10/19  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS

Ao décimo quarto dia do mês de Outubro de dois mil e dezenove, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta - RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Rodrigo João Brun e presentes os seguintes Senhores Vereadores: Alcione Bartnik, Juliano Andre Sakrezenski, Fábio de Oliveira, Cláudio Menegolla, Jandir Martinelli, Nelcir Oldra, Alceu Carus e Enio José Cell. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão, convidando todos para ouvir a leitura da Bíblia. Em seguida, solicitou que o Secretário fizesse a leitura da Ata N.º 017/2019, que colocada em discussão nenhum Vereador quis manifestar-se e colocada em votação foi aprovada por todos. Na sequência, como a Sessão era Ordinária, de imediato, o Presidente passou a um "Pequeno Expediente", deixando espaço para manifestação dos Vereadores. Como ninguém desejou manifestar-se, o Presidente passou a apreciação da matéria do Poder Executivo, solicitando ao Secretário que realizasse a Leitura do Projeto n.º 041/2019 e de seu Ofício de Encaminhamento, que "altera a Lei Municipal n.º 1.702/2013 de 30 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Código Tributário do Município e dá outras providências". Como ninguém desejou manifestar-se o Projeto foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Projeto n.º 042/2019 e de seu Ofício de Encaminhamento, que "determina desafetação e autoriza a alienação de bens públicos, e dá outras providências". O Presidente colocou o Projeto em discussão, onde o Vereador Juliano ao fazer uso da palavra explicou o Projeto e pediu a votação favorável ao Projeto. Como ninguém mais desejou manifestar-se o Projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a Leitura do Projeto de Lei n.º 043/2019 e de seu Ofício de Encaminhamento, que "autoriza o Município de Ponte Preta a participar com os custos de execução de obras de eletrificação rural e dá outras providências". O Projeto foi colocado em discussão. O Vereador Jandir pediu a palavra, onde cumprimentou os presentes e fez suas colocações a respeito do Projeto. Na sequência, o Vereador Rodrigo comentou a respeito da importância do Projeto e parabenizou a família Griseli pela coragem de tamanho investimento. Também parabenizou a postura ética do Vice Prefeito Josiel Griseli, um dos investidores desse empreendimento, que não se beneficiou de sua posição dentro da prefeitura para ganhar vantagens durante a execução da obra e também desejou sucesso nos trabalhos. O Projeto foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Em seguida, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a Leitura do Projeto n.º 044/2019, que "abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 e dá outras providências". Posteriormente, o Projeto foi posto em discussão, onde ninguém desejou manifestar-se. Dessa forma, o Projeto foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Como era o que havia de Matéria do Poder Executivo, o Presidente passou à apreciação da Matéria do Poder Legislativo. Solicitou ao Secretário que realizasse a Leitura da Indicação 035/2019, para "que seja realizada a construção de uma lombada em frente à propriedade de Ivan Zapani (...)". A Indicação foi posta em discussão, onde o Vereador Jandir, autor da Indicação, justificou o pedido realizado. Como ninguém mais desejou manifestar-se, a Indicação foi posta em votação e aprovada por todos os Vereadores. Feito isso, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a Leitura da Indicação 036/2019, que "requer sejam colocados 6 tubos de 30 cm de diâmetro no terreno



Estado do Rio Grande do Sul

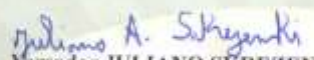
**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

de propriedade de Odir Durante no perímetro urbano do município". A Indicação foi posta em discussão, onde o Vereador Enio justificou a necessidade a obra indicada, sendo um pedido feito pelo morador da localidade. Como ninguém mais desejou manifestar-se a Indicação foi posta em votação a aprovada por todos os Vereadores. Como era o que havia de Matéria do Poder Legislativo, o Presidente passou ao "Grande Expediente", deixando a palavra à disposição dos Vereadores para os esclarecimentos pessoais. Ninguém desejou manifestar-se, então, nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convocando os Vereadores para a próxima Reunião que se dará dia 28/10/2019, no horário regimental, às 20h.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2019.

  
Vereador **RODRIGO JOÃO BRUN**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

  
Vereador **JULIANO SKREZENSKI**  
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PONTE PRETA**  
TRABALHANDO PELA NOSSA GENTE

APROVADO em 26/10/19  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS

